ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 1237/2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente:

Os vereadores abaixo assinados, na forma regimental, ouvido o Plenário, requerem a V. Ex.ª enviar ofício ao Executivo solicitando que seja informado a esta Casa, no prazo legal de 15 (quinze) dias, se existe processo administrativo pertinente à regularização fundiária dos imóveis situados na rua Carangola, bairro Santo Antônio.

Em caso afirmativo, solicitam informar também em qual estágio se encontra referido processo, se há estimativa de prazo para que os interessados possam registrar os respectivos imóveis no Cartório de Registro de Imóveis e demais informações pertinentes ao processo.

Em caso negativo, solicitam sejam tomadas ou retomadas as providências, para que os legítimos possuidores possam usufruir plenamente das propriedades, o que tem sido constantemente reivindicado por eles aos vereadores.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017

Carlos Alberto da Silva - PMDB

Ana Maria Ferreira Proença – PSB

Antônio Carlos Pracatá de Sousa – PSD

Leonardo Nascimento Moreira - PSB